



Universidade do Minho
Serviços de Acção Social

**Deliberação
CG-SASUM 01/2021**

Considerando que o Conselho Geral da Universidade do Minho que aprovou, o mapa de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, integrado no Plano de Atividades e Orçamento 2021:

Carreira	Categoria	Nº total de postos	Nº de postos cativos	Nº de postos ocupados	Nº de postos vagos
Assessor, consultor e auditor	Assessor, consultor e auditor	5	1		4
Informática	Especialista de Informática	5		2	1
	Técnico de Informática			2	
Técnico Superior	Técnico Superior	60		41	10
	Comissão de serviço nos SASUM		1		
	Comissão de serviço fora dos SASUM		2		
	licença sem vencimento		2		
	Cedência ocasional		1		
	Cedência de interesse público		3		
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	27		8	3
	Assistente Técnico mobilidade		1	15	
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	217		20	31
	Assistente Operacional		1	165	
		314	12	253	49

Cargos de Direcção		Nº total de postos	Nº de postos ocupados	Nº de postos vagos
Administrador	direcção superior de 2.º grau	1	1	0
Diretor de Departamento	direcção intermédia de 1.º grau	5	2	3
Chefe de divisão/gabinete	direcção intermédia de 3.º grau	17	1	16
		23	4	19

Considerando o estabelecido no artigo 9.º Estatutos dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho (SASUM), publicados no Diário da República, 2ª série, 13 de fevereiro de 2019;

Considerando o disposto nos artigos 29.º, 30.º e 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

E ainda o previsto nos artigos 34.º e 46.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021;

O Conselho de Gestão dos SASUM, determina o seguinte:

I - Recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho:

O recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho obedece às seguintes normas:

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, os SASUM podem proceder a contratações, independentemente do tipo de vínculo jurídico que venha a estabelecer-se, em 2020, até ao limite de 5% do valor das despesas com pessoal pago em 2020, ficando o parecer prévio dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela área da ciência, tecnologia e ensino superior dispensado, desde que o aumento daquelas despesas não exceda 3% face ao valor de 2020. Assim, para 2021, o valor limite das despesas com novos recrutamento de pessoal dos SASUM é de 123.176,21€.

O Administrador informa regularmente o Conselho de Gestão do valor das despesas relativas às contratações, para efeito de controlo dos encargos com remunerações, tendo por referência o limite fixado no ponto 1.

II - Alteração gestionária de posicionamento remuneratório

Não está prevista qualquer dotação para a alteração gestionária de posicionamento remuneratório.

III – Prémios de desempenho

Não será executada qualquer dotação para atribuição de prémios de desempenho.

IV – Mobilidade intercarreiras ou categorias

Durante o ano 2021, será concluído o processo de mobilidade intercarreiras ou categorias, pelo que está reservada a dotação de 35.000,00 €.

Serviços de Acção Social da Universidade do Minho
O Presidente do Conselho de Gestão

Rui Vieira de Castro